

**PORTARIA Nº 91/2013.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO ASSESSOR PARLAMENTAR DO PODER LEGISLATIVO DE ITIQUIRA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ADEMIR DAL BERTI**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei e;

Considerando as Leis Municipais 379/99, Lei 647/2009 e Lei 771/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR ODENILSON DA SILVA FELÍCIO**, brasileiro, casado, filho de: Antônio Felício da Silva e Maria Rosa da Silva, natural de: Guiratinga - MT, nascido em 04 de Setembro de 1974, portador do **CPF: 816.826.461-49, RG: 001018144 SSP/MS**, Expedição em 20/08/1996, para o cargo de: **ASSESSOR PARLAMENTAR** (Vereador Josenildo Martins), a partir do dia 02 de setembro de 2013.

**Art.2º** - O servidor ora nomeado terá sua remuneração em conformidade com o artigo 19 da Lei Municipal nº 647/2009 em consonância com a Lei Municipal nº 771/2013.

**Parágrafo Único: sobre o valor da remuneração haverá descontos para o INSS e Imposto de renda e outros estipulados em Lei.**

**Art.3º** - O Assessor Parlamentar tem como responsabilidade as atribuições previstas na Lei Municipal 647/2009, de 22 de 05 de junho de 2009, Art 21, Alínea A, conforme abaixo descrito:

**Assessor Parlamentar:** atribuições: assessoramento as atividades próprias de cada Gabinete de Vereador; Assessoramento aos respectivos vereadores em plenário durante as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes; promover o recebimento e despacho das correspondências e comunicações em geral enviada ao Gabinete do Vereador; prestar auxílio direto as funções delegadas e determinadas por cada vereador.

**Art. 4º** - Conforme previsto no artigo 20 da Lei Municipal 647/2009 em consonância com o Art. 2º da Lei Municipal 771/2012, sendo: A carga horária para dos cargos em comissão, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da sede da Câmara Municipal de Itiquira.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se

Publica-se

Itiquira-MT., 02 de setembro de 2013.

---

**ADEMIR DAL BERTI**  
Presidente